



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

### Aviso

João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel

Torna público que em cumprimento do disposto no art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na redação atual e por deliberação tomada por esta Junta de Freguesia, em reunião ordinária de 07/04/2026, foi aprovado o projeto do Regulamento do Programa “Vale Natalidade”, está aberto inquérito público, pelo período de 30 dias úteis, para recolha de sugestões sobre o mesmo.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões, devidamente fundamentadas e identificadas ao Presidente da Junta de Freguesia, dentro do prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

S. Brás de Alportel, 15 de maio de 2026

O Presidente

João Manuel Fialho Rosa